66/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.o 0 3 0/8 9 — Apresentado em 26 / 02 / 89

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / — Aprovado em 06 / 03 / 89

Indeferido em / - / / — Deferido em / - / /

Atendido - Ofício N.o 081/89/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 06/03/89
POR 5 X 3

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereadora com assento à Câmara Municipal, atendidas as formalidades lagais prescritas pelo Regimento Interno deste Colendo Legislativo, requer à Mesa o envio de ofício ao Exmo. Senhor Hélio Gremes Pereira, Prefeito Municipal solicitando a S. Excia. seja retirado da Rua Jaçanã nº 750, Centro, um Depósito de ferros velhos, alí existente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.989

Maria Lúcia Viana

Maria Lúcia Viana
Autora

JUSTIFICATIVA: Por sua natureza, quaisquer depósito de ferros velhos se torna um grande reservatório de águas pluvias, através de recepeentes que, expostos ao relento, a mercê do sol e da chuva, se tornam perigosos e nocivos a saúde, por sua capacidade de procriação das // larvas do mosquito Aedes aegypti, transmissor do virus da Dengue. assim sendo, há necessidade de que não só aquele, mas sim, todos, os ' depósitos de ferros velhos que estejam localizados na Zona Central / da cidade serem deslocados para bairros menos populosos e periféricos